

Direção-Geral de Energia e Geologia

Despacho (extrato) n.º 365/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e o n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, torna público, que a trabalhadora Carmen Sofia Pereira Lima, concluiu, com sucesso, o período experimental, na carreira e categoria de assistente técnico com a avaliação final de 16,5 valores, na sequência da celebração com esta Direção-Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

22 de dezembro de 2011. — O Diretor-Geral, *José Perdigoto*.
205557057

Direção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 10/2012**Processo n.º EPU n.º 3624**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Município de Vila do Bispo e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-9-27-2 Vale Boi Velho I (PTD VBP 154), com 1097.11 metros de comprimento, a partir de apoio n.º 7 da linha aérea FR 15-9-27-2 Malhadal ao PTD VBP 154 Vale Boi Velho I; a estabelecer em Vale de Boi Velho, freguesia de Barão de São Miguel, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

13 de Dezembro de 2011. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305537196

Édito n.º 11/2012**Processo n.º EPU n.º 3626**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Vila do Bispo e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 kV, FR 15-10-23-1-1 Zimbral (PTD VBP 158), com 45.00 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 6 da LAMT a 15 kV, FR 15-10-23-1 Golf Sto. António — Soc. Expl. Campos Golf, L.ª ao PTD VBP 158 Zimbral; PTD VBP 158 Zimbral, do tipo pré-fabricado com 250.00 kVA/15 kV; RBT VBP 158 Zimbral, a estabelecer em Zimbral, freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

14 de Dezembro de 2011. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305558483

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Despacho (extrato) n.º 366/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), procedeu-se, na sequência de despacho de 16 de março de 2011, da Sr.ª Vice-presidente do Conselho Diretivo, Dra. Maria Isabel Vicente, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com a trabalhadora Maria Adelaide Lince Núncio Moreira Maia, com efeitos a 01 de janeiro de 2012, auferindo a remuneração base correspondente à posição remuneratória entre a 9.ª e a 10.ª da categoria e ao nível remuneratório entre o 42 e 45 da tabela remuneratória única.

Por despacho da Sra. Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 02/01/2012, foram designados membros do júri de acompanhamento do período experimental, os seguintes elementos:

Presidente: Licenciado José Manuel Santos Pedro, Diretor de Serviços; Vogais efetivos:

Licenciada Maria de Fátima Almeida Costa Justino Abreu, Chefe de Departamento;

Licenciada Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino, Chefe de Departamento;

Vogais suplentes:

Licenciado Alberto António Pacheco Maurício, Chefe de Departamento;

Licenciada Anabela Lurdes Gonçalves Fonseca Fernandes, Chefe de Departamento.

3 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205554368

Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extrato) n.º 494/2012

Por despacho de 17-11-2011, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Amarante (Colégio S. Gonçalo) e Felgueiras (Por Friande), requerida pela empresa Rodonorte — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

305526341

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 367/2012

A WHITE Airways, S. A., com sede na Rua Henrique Callado, n.º 4, piso 2, Edifício Orange, Porto Salvo, 2740-303 Leião, requereu a concessão de uma licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional, na rota Lisboa-Havana-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito de termo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de abril, e da Portaria n.º 433/2008, de 17 de junho, no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., o seguinte:

1 — É concedida à empresa WHITE Airways, S. A., uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional na rota Lisboa-Havana-Lisboa, devendo assegurar um mínimo de 52 frequências anuais.

2 — Pela concessão da presente Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de abril, e parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de junho.

5 de dezembro de 2011. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Soares*.

205556636